



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 069, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

Aprova a atualização da matriz curricular do curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil do *campus* de Fortaleza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação do colegiado na 35ª reunião, realizada nesta data,

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar a atualização da matriz curricular do curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil, do *campus* de Fortaleza, criado pela Resolução nº 031, de 19 de dezembro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior